



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 556/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050126/11-05,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação de Diploma em nível de Graduação, obtido por **Virginia Lanna Rabello Gazzinelli**, junto à San Francisco State University, EUA, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de novembro de 2011.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência